



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

CNPJ: 97.228.126/0001-50

Fone: (055) 3 236 1200

Av. João Isidoro, 222 – CEP: 97210-000 – FORMIGUEIRO – RS.

Lei N.º 1554, de 06 de janeiro de 2009

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.**

João Natalício Siqueira da Silva, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1.º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2009, compreendendo:

I — o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II — o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III — o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 9.709.029,60 (Nove milhões, setecentos e nove mil, vinte e nove reais e sessenta centavos)

Art. 3º - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	4.281.475,00	6.069.654,60	10.351.129,60
Receita Tributária	323.500,00	0,00	323.500,00
Receita de Contribuições	0,00	375.000,00	375.000,00
Receita Patrimonial	37.500,00	237.000,00	274.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	52.000,00	0,00	52.000,00
Transferências Correntes	3.825.300,00	5.442.729,60	9.268.029,60
Outras Receitas Correntes	43.175,00	14.925,00	58.100,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito Internas			
Operações de Crédito Externas			
Transferências de Capital			
Alienação de Bens	20.000,00	0,00	20.000,00
Outras Receitas de Capital			
7 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	671.000,00	671.000,00
Receita de Contribuições – Intra Orç	0,00	671.000,00	671.000,00
Receita Patrimonial – Intra Orç			
Outras Receitas Correntes – Intra Orç			
8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.100,00	1.100,00
Alienação de Bens – Intra Orç.	0,00	1.100,00	1.100,00
Amortização de Empréstimos – Intra.Orç.			
Outras Receitas de Capital – Intra Orç.			
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	-1.334.200,00	-1.334.200,00
....			
....			
TOTAL	4.301.475,00	5.407.554,60	9.709.029,60

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 9.709.029,60 (Nove milhões, setecentos e nove mil, vinte e nove reais e sessenta centavos) sendo:

- I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 8.521.029,60 (Oito milhões, quinhentos e vinte um mil, vinte e nove reais e sessenta centavos);
- II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 1.194.000,00 (Um milhão cento e noventa e quatro mil reais);

Art. 5º - A despesa total fixada, apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	3.753.600,00	4.722.314,60	8.475.914,60
- Pessoal e Encargos Sociais	1.734.400,00	2.175.136,00	3.909.536,00
- Pessoal e Encargos Social Operações Intra Orçamentárias	545.200,00	277.000,00	822.200,00
- Juros e Encargos da Dívida			
- Outras Despesas Correntes	1.474.000,00	2.270.178,60	3.744.178,60
- Outras Despesas Correntes Operações Intra Orçamentárias			
DESPESAS DE CAPITAL	415.725,00	401.390,00	817.115,00
- Investimentos	155.725,00	401,390,00	557.115,00
- Inversões Financeiras			
- Amortização da Dívida	260.000,00	0,00	260.000,00
RESERVA DO R P P S		392.000,00	392.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000,00		12.000,00
TOTAL	4.181.325,00	5.527.704,60	9.709.029,60

Art. 6º - Integram esta Lei, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 1538/2008, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2009, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30(trinta) por cento da despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I — anulação parcial ou total de dotações;

II — incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; e

III — excesso de arrecadação.

Art. 8º - O limite autorizado no art. anterior não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III — despesas financiadas com recursos vinculados, operações de crédito e convênios;

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

Art.10 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11 - As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

Art. 12 - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 13 - Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante das receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I, II e III do art. 2º da Lei Municipal Nº 1536 /2008 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formigueiro, 06 de janeiro de 2009.

João Natalício Siqueira da Silva

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sandra Regina Alves da Silva

Secretária da Administração

Município de : FORMIGUEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2009

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2009	2010	2011	
Geração de emprego e renda/benefício fiscal para PJs que vierem a se instalar no município oportunizando novos empregos.	ISSQN		2.612,50	2.730,06	2.852,92	Vide Obsevação abaixo
Geração de emprego e renda/benefício fiscal para PJs que vierem a se instalar no município oportunizando novos empregos.	IPTU		4.702,50	4.914,11	4.914,11	
TOTAL			7.315,00	7.644,18	7.767,03	-

FONTE:

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2009 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2010 e 2011, foram claculados a partir dos valores de 2009, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2010: 4,50%

Inflação para 2011: 4,50%

MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2009
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPENSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 LRF Art. 5º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2009
Aumento Permanente da Receita	357.481,17
Decorrente de Receitas Tributárias	21.076,62
Decorrente de Transferências Correntes	336.404,55
(-) Transferências ao FUNDEB	(48.155,50)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	309.325,67
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	309.325,67
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	672.855,92
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	717.234,98
Relativas a Outras Despesas Correntes	(44.379,06)
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	SEM MARGEM

FONTE:

MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2009
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO
COM AS METAS FISCAIS
(LRF Art. 5º, inciso I)

CONSOLIDAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2009	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	9.672.606,75	9.709.029,60
Receitas Primárias Previstas (1)	8.782.038,00	9.422.029,60
Despesas Totais Previstas	9.672.606,75	9.709.029,60
Despesas Primárias Previstas (2)	9.320.803,35	9.449.029,60
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	(538.765,35)	(27.000,00)

Obs: a) As receitas primárias correspondem às receitas totais deduzidas as operações de crédito, os rendimentos de aplicações financeiras, recebimento de recursos de empréstimos concedidos e as alienações de bens.

b) As despesas primárias correspondem às despesas totais deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos representativos de capital já integralizado e as despesas com a concessão de empréstimos e financiamentos.

MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2009
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES (LRF art. 12)

Especificação	Arrecadado 2006	Arrecadado 2007	Reestimado 2008	Prevista 2009	Projetado 2010	Projetado 2011
REC. CORRENTES	7.556.939,64	9.627.318,90	9.317.730,95	10.357.129,60	11.052.843,17	11.840.763,04
Rec. Tributárias	252.165,42	276.806,02	309.000,00	323.500,00	384.374,08	429.379,07
Rec. Contribuições	65.586,38	269.051,42	307.000,00	375.000,00	369.614,97	405.560,03
Rec. Patrimonial	221.710,40	539.037,50	530.550,00	280.500,00	609.265,45	653.481,66
Rec. Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Serviços	139.668,76	187.488,47	57.000,00	52.000,00	68.625,58	75.299,42
Transf. Correntes	6.839.824,22	7.791.667,09	8.025.880,95	9.268.029,60	9.514.653,63	10.160.394,82
Outras Rec. Corr.	37.984,46	45.823,29	88.300,00	58.100,00	106.309,45	116.648,05
REC. DE CAPITAL	941.250,00	167.274,72	74.000,00	20.000,00	89.092,86	97.757,14
Oper. De Crédito	769.000,00	0,00		0	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	35.000,00		42.138,51	46.236,49
Empr. Concedidos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. De Capital	172.250,00	167.274,72	38.000,00		45.750,39	50.199,61
Outras Rec Capital	0,00	0,00	1.000,00		1.203,96	1.321,04
REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS		517.445,11	495.000,00	671.000,00	595.958,99	653.916,01
Rec. Contribuições						
Rec. Patrimonial						
Outras Rec. Corr.						
REC. DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS				1.100,00		
Alienação de Bens						
Empr. Concedidos						
Outras Rec Capital						
(-) Deduções da Receita	-736.533,19	-897.496,83	-963.110,00	-1.334.200,00	-1.159.543,57	-1.272.309,18
T O T A L	7.761.656,45	8.897.096,79	8.923.620,95	9.715.029,60	10.578.351,46	11.320.127,00

MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2009
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO
DE NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL
E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
REC. CORRENTES	9.828.129,60	523.000,00	10.351.129,60
Rec. Tributárias	323.500,00	0,00	323.500,00
Rec. Contribuições	55.000,00	320.000,00	375.000,00
Rec. Patrimonial	74.500,00	200.000,00	274.500,00
Rec. Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00
Rec. Serviços	52.000,00	0,00	52.000,00
Transf. Correntes	9.268.029,60	0,00	9.268.029,60
Outras Rec. Corr.	55.100,00	3.000,00	58.100,00
REC. DE CAPITAL	20.000,00		20.000,00
Oper. De Crédito			
Alienação de Bens	20.000,00		20.000,00
Empr. Concedidos			
Transf. De Capital			
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00	671.000,00	671.000,00
Rec. Contribuições	0,00	671.000,00	671.000,00
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS	1.100,00	0,00	1.100,00
Alienação de Bens	1.100,00	0,00	1.100,00
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Rec	-1.334.200,00	0,00	-1.334.200,00
T O T A L	8.515.029,60	1.194.000,00	9.709.029,60

DESPESAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
DESP. CORRENTES			
Pessoal e Encargos Sociais	3.909.536,00		3.909.536,00
Pessoal e Encargos Sociais Operações Intra Orçamentárias	822.200,00		822.200,00
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	2.954.178,60	790.000,00	3.744.178,60
Outras Despesas Correntes Operações Intra Orçamentárias			
DESP. DE CAPITAL			
Investimentos	557.115,00		557.115,00
Inversões Financeiras			
Inversões Financeiras Operações Intra Orçamentárias			
Amortização da Dívida	260.000,00		260.000,00
RESERVA DO R P P S		404.000,00	404.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000,00		12.000,00
T O T A L	8.515.029,60	1.194.000,00	9.709.029,60

MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2009
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM
RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA

Especificação das Receitas	Previsão 2009
Receitas Correntes	10.351.129,60
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	42.000,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	310.000,00
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	10.000,00
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	200.000,00
(-) Deduções para o FUNDEF	1.334.200,00
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	8.454.929,60
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	4.565.661,99
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	4.337.378,89
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	507.295,78
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	481.930,99

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2009	Despesa do Legislativo 2009
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	4.498.736,00	233.000,00
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)		
(-) IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	42.000,00	
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores	12.000,00	0
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores		
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal	400.000,00	
Despesa com pessoal prevista	4.044.736,00	233.000,00

MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2009
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
 (art. 212 da Constituição Federal)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	80.000,00	20.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL	439.500,00	1.338.300,00
I T B I	70.000,00	17.500,00	ENSINO MÉDIO		
I S S Q N	75.000,00	18.750,00	ENSINO PROFISSIONAL		
I R R F	42.000,00	10.500,00	ENSINO SUPERIOR		
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	21.000,00	5.250,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	22.675,00	181.700,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	13.600,00	3.400,00	EDUC.JOVENS E ADULT		
F P M	3.697.000,00	924.250,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
I T R	38.000,00	9.500,00			
LC 87/96	28.000,00	7.000,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES		
I C M S	2.850.000,00	712.500,00			
I P V A	160.000,00	40.000,00			
IPI / EXPORTAÇÃO	95.000,00	23.750,00			
SUB TOTAL	7.169.600,00	1.792.400,00			
RETORNO DO FUNDEB	1.510.000,00	189.775,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB	1.334.200,00				
MÍNIMO A APLICAR	25%	1.792.400,00	TOTAL FIXADO	462.175,00	1.520.000,00

MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2009
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
(art. 198 da Constituição Federal)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	80.000,00	12.000,00	ATENÇÃO BÁSICA	923.000,00
I T B I	70.000,00	10.500,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	471.900,00
I S S Q N	75.000,00	11.250,00	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAP.	
I R R F	42.000,00	6.300,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	21.000,00	3.150,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	13.600,00	2.040,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
F P M	3.697.000,00	554.550,00		
I T R	38.000,00	5.700,00		
LC 87/96	28.000,00	4.200,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	
I C M S	2.850.000,00	427.500,00		
I P V A	160.000,00	24.000,00		
IPI / EXPORTAÇÃO	95.000,00	14.250,00		
TOTAL	7.169.600,00			
MÍNIMO A APLICAR	15%	1.075.440,00	TOTAL FIXADO	1.394.900,00

MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2009
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM
FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 (Art. 167, III da Constituição Federal e Art. 12, § 2º da LRF)

R E C E I T A S P O R F O N T E S		D E S P E S A S P O R P R O J E T O / A T I V I D A D E	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Operações de Crédito Internas		Proj/ Atividade: Elemento:	
		Proj/ Atividade: Elemento:	
		Proj/Atividade Elemento:	
Operações de Crédito Externas			
T O T A L	0,00	T O T A L	0,00

MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2009
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS
DO PODER LEGISLATIVO EM 2009

(Art. 29-A da Constituição Federal e Art. 12, § 2º da LDO)

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Tendência Até o Final do Exercício	Total
1.1.0.0.00.00 – Receitas Tributárias	276.806,02	
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA PARTE DO F P M	3.297.498,24	
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA PARTE DO I T R	34.415,79	
1.7.2.2.01.01.00.00 – COTA PARTE DO I C M S	2.100.634,08	
1.7.2.2.01.02.00.00 – COTA PARTE DO I P V A	102.199,29	
1.7.2.2.01.04.00.00 – COTA PARTE DO IPI / EXPORTAÇÃO	69.513,64	
1.7.2.1.01.13.00.00 – COTA PARTE DA CIDE	25.164,38	
1.9.3.1.00.00.00.00 – DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	18.041,45	
S O M A ----->	5.924.272,89	

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R\$ 9.715.029,60
População do Município	7116 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	8 % R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2009	R\$ 473.941,83
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo em 2009 (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$ 303.840,00